



# **FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE**

## **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011**

A Lei 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece na alínea a), do nº 2, do artº 34º, que compete à Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e o respectivo Orçamento.

As Grandes Opções do Plano, instrumento estruturante e orientador de gestão, são, também, o elemento fundamental para a elaboração de um Orçamento capaz de afectar os recursos necessários aos objectivos definidos.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçado no rigor próprio de quem assume trabalho e competência.

A elaboração dos presentes documentos foi precedida de uma reunião com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e outra com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra. Também foi previamente ouvido o eleito pela Associação Movimento Cívico por Sesimbra, José Manuel Soares de Matos.

Foi dado cumprimento ao estipulado no Estatuto do Direito de Oposição - Lei nº 24/98, no âmbito do qual, a Junta de Freguesia convidou os partidos da oposição com assento na Assembleia de Freguesia para reunir nos dias 3 de Dezembro (Bloco de Esquerda) e 6 de Dezembro (Partido Social Democrata e Partido Socialista. O BE procurou conhecer em pormenor a proposta e como sugestões manteve aquelas que já apresentou no ano anterior, sendo que boa parte delas já estavam incluídas na proposta inicial e as restantes contempladas na versão final do documento. O Partido Socialista comunicou a indisponibilidade para estar presente e o PSD faltou à reunião.

O Executivo



## OBJECTIVOS

### I – EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

#### **Apoio às escolas**

Manter o apoio às actividades das escolas da Freguesia, designadamente através da cedência de meios e equipamentos.

#### **Escola Secundária da Quinta do Conde**

Acompanhar e intervir se necessário, no processo de de construção da Escola Secundária da Quinta do Conde.

#### **Teses e mestrados**

Continuar a apoiar a escolha para teses académicas, mestrados e trabalhos semelhantes, de temas associados à nossa terra e às nossas gentes, estimulando o interesse pelo conhecimento da região, incutindo apego, dedicação e afecto dos que nela habitam ao seu património.

Promover a recolha, compilação e disponibilização dos elementos existentes premiando a dedicação, o empenho, o esmero e o rigor observados nos melhores trabalhos.

#### **Provas desportivas**

Apoiar a organização de eventos desportivos na área da Freguesia tais como a “Milha da Quinta do Conde”, uma competição de marcha atlética, um torneio de futebol juvenil, um festival de hip-hop e um encontro de ciclismo.

#### **Iniciar a construção de um Parque Radical**

Participar na definição das características e colaborar na aquisição de equipamentos para um Parque Radical, a construir no espaço deixado livre pela deslocação para nascente da Estrada Nacional 10, somado à área que o Plano de Urbanização da Quinta do Conde destinou a zona verde a partir da Rua da Glória.

#### **Bandas de garagem**

Continuar a apoiar as bandas de garagem existentes e patrocinar a formação de outras, dinamizando a criação de um festival de bandas deste tipo na Quinta do Conde.

### II – CULTURA E PATRIMÓNIO

#### **Semanas Culturais temáticas**

Procurar entre o movimento associativo e os agentes educativos locais, tanto da rede pública como do sector privado, parceiros para organizar semanas culturais temáticas, designadamente a “Semana da Música”, a “Semana do Livro”, a “Semana da Juventude” e o II Concurso de Fotografia.

#### **Investigação histórica da região**

Estimular a construção da memória da Quinta do Conde através do apoio à recolha e compilação de elementos históricos associados à região.



### **Aniversário da Freguesia**

Assinalar o 26.º Aniversário da constituição da Freguesia, cuja existência jurídica remonta a 9 de Outubro de 1985 e o 16.º Aniversário da deliberação da elevação da Quinta do Conde à categoria de Vila.

### **Reconhecer o mérito**

Iniciar o processo de criação duma distinção por mérito a atribuir a pessoas singulares ou colectivas que tenham contribuído para valorizar e dignificar a Quinta do Conde.

## **III – ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO**

### **Comissão Social de Freguesia da Quinta do Conde**

Continuar a dedicar especial atenção à Comissão Social de Freguesia para que esta responda de forma organizada e tão eficaz quanto possível às necessidades de âmbito social que a Freguesia enfrenta.

### **Lar de Idosos**

Continuar a apoiar a pretensão do Centro Comunitário da Quinta do Conde no que concerne à construção do Lar de Idosos no terreno cedido pela Câmara Municipal de Sesimbra.

### **Unidade de Cuidados Continuados**

Prosseguir a defesa da criação de uma Unidade de Cuidados Continuados a integrar na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

### **Famílias carenciadas**

Manter o acompanhamento e promover o encaminhamento das situações de maior vulnerabilidade, designadamente aquelas que decorrem do acréscimo das taxas de desemprego.

### **Hidroginástica**

Tentar manter os apoios à prática da hidroginástica por parte de utentes da Quinta do Conde.

### **Saúde**

Continuar a acompanhar o processo de construção da Unidade de Saúde da Quinta do Conde, pugnar pela sua rápida instalação, devidamente equipada e com o quadro de pessoal adequado, designadamente no que concerne a clínicos, proporcional ao número de residentes.

Seguir, e se necessário intervir, no processo de construção do Hospital Seixal Sesimbra.

## **IV – PLANEAMENTO E URBANISMO**

### **Participar na definição, melhoramento e reforço do mobiliário urbano**

Defender a ampliação da rede de equipamentos para a recolha dos dejectos dos animais. Pugnar pelo reforço da colocação de papeleiras junto às máquinas automáticas de pagamento automático.



### **Acompanhar e apoiar o trabalho nas AUGI**

Apoiar os proprietários e as comissões de administração das Áreas Urbanas de Génese Ilegal da Freguesia de acordo com as disponibilidades da autarquia.

### **Iluminação pública**

Promover o reforço da iluminação pública nos locais da Freguesia onde ela ainda é deficiente, designadamente no Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava.

## **V - AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

### **Espaços verdes**

Defender a manutenção dos espaços verdes existentes.

Continuar a colaborar com os moradores e Câmara Municipal na implementação do projecto elaborado em parceria com a Faculdade de Arquitectura de Lisboa para o espaço fronteiro à Escola Básica Integrada, no Conde 2.

### **Acções de sensibilização**

Promover acções de sensibilização para o bom uso dos equipamentos disponíveis, designadamente os receptores de dejectos animais, contentores do lixo, etc., e para separação selectiva dos lixos domésticos.

### **Rio Coina**

Continuar as diligências para que sejam realizadas obras de correcção, regularização, conservação, desobstrução e limpeza do leito e das margens do Rio Coina, pelo menos no percurso em que aquele curso de água confina com a Quinta do Conde.

## **VI – TRÂNSITO E MOBILIDADE**

### **Acesso pedonal à estação ferroviária de Coina**

Pugnar pela criação de acesso pedonal directo à estação ferroviária de Coina através da sensibilização e envolvimento das entidades públicas e privadas com interesse no assunto, com vista ao financiamento daquela obra.

Executar através dos meios da Junta de Freguesia beneficiações nos percursos pedonais escolhidos pelos utentes.

### **Rede de ciclovias**

Apoiar a criação de uma rede de ciclovias que progressivamente sirva os equipamentos de maior atracção humana.

### **Estacionamento de veículos pesados na Vila.**

Colaborar na procura de soluções para o problema do estacionamento e circulação de veículos pesados no interior da Quinta do Conde.

### **Disciplinar o trânsito junto às Escolas**

Colaborar na procura de soluções para disciplinar o trânsito de veículos, paragem e estacionamento junto aos equipamentos escolares.



### **Transportes públicos**

Prosseguir a sensibilização das empresas de transportes colectivos de passageiros para a implementação duma carreira urbana na Quinta do Conde.

Procurar reforçar o número de abrigos nas paragens de transportes colectivos e, eventualmente, criar mais paragens.

## **VII – ECONOMIA LOCAL**

### **Loja do Cidadão**

Continuar a reivindicar junto da Administração Central, de modo coerente e sustentado, a abertura duma loja do cidadão na Quinta do Conde, tendendo a facilitar a prestação de obrigações, quer pela proximidade, quer pela diversidade, dado concentrar num único espaço vários serviços (públicos e privados).

### **Mercado de Levante**

Concluir, em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, o trabalho de disciplinamento do Mercado Ambulante através da criação e implementação de um Plano de Ordenamento da Venda Ambulante (POVA).

### **Festejos do Carnaval**

Apoiar os festejos de Carnaval, envolvendo na sua organização os agentes económicos, culturais e recreativos da Quinta do Conde.

Continuar a defender que o desfile das crianças das escolas públicas e infantários se realize na Quinta do Conde.

Apoiar o concurso “Fantasias de Carnaval”.

### **Festival do Caracol**

Promover a realização da II Edição do Festival do Caracol do Concelho de Sesimbra.

### **Concurso de Presépios**

Organizar a II edição do Concurso de Presépios da Quinta do Conde, por ocasião da quadra natalícia em conjunto com as forças vivas da freguesia.

### **Prove**

Continuar a apoiar o Projecto Prove, designadamente o núcleo da Quinta do Conde, através da cedência de instalações para a entrega dos cabazes e da promoção da informação dos benefícios do projecto

### **Cond'Arte e Quint'Antiga**

Revitalizar as feiras de artesanato e velharias no Parque da Vila, melhorando as condições aos feirantes.

### **Desempregados**

Procurar manter activos na Junta de Freguesia o Gabinete de Inserção Profissional e o Centro de Novas Oportunidades.

Apoiar acções de formação profissional conforme as necessidades e as previsíveis oportunidades.



## **VIII – SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL**

### **Guarda Nacional Republicana**

Continuar a reivindicar junto do poder central a execução do Quartel para a GNR e o reforço do quadro de pessoal adstrito ao posto da Quinta do Conde.

### **Bombeiros Voluntários de Sesimbra**

Acompanhar e apoiar as justas reivindicações da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

Defender a descentralização para a Secção da Quinta do Conde de algumas actividades de cariz social da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

### **Desmatações**

Prosseguir o trabalho de desmatagem de parcelas de terreno onde se observe risco de incêndio.

## **IX – QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

### **Organizar e melhorar os serviços**

Organizar os serviços administrativos promovendo a participação dos funcionários em acções de formação específicas para cada uma das carreiras profissionais, visando um serviço global de qualidade e a promoção da transparência dos actos e decisões.

### **Assistência e manutenção ao património**

Não descurar a assistência e a manutenção ao património da Junta de Freguesia, designadamente o edifício sede, parques infantis e abrigos para passageiros dos transportes colectivos.

### **Recolha selectiva de materiais recicláveis**

Colaborar com campanhas de informação e esclarecimento das vantagens da deposição separada dos lixos domésticos e participar no processo de escolha dos locais para a colocação de ecopontos.

### **Criar regulamento de apoio ao movimento associativo**

Trabalhar na criação de um Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo com regras e critérios que garantam equidade e transparência nos apoios da Junta de Freguesia ao movimento associativo local.

## **X – DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

### **Descentralização de competências na Junta de Freguesia**

Procurar que as competências inscritas no protocolo de delegação subscrito pela Câmara Municipal de Sesimbra e pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde sejam efectivamente descentralizadas para a Junta de Freguesia.



### **Promover e estabelecer parcerias**

No respeito pela autonomia de cada entidade ou instituição a Junta de Freguesia procurará promover e estabelecer as parcerias que a cada momento se mostrem mais necessárias e apropriadas.

### **Apoiar associações desportivas da Freguesia**

Apoiar o movimento associativo local.

### **Feira Festa e Santos Populares**

Continuar a acompanhar a organização da Feira Festa com vista à evolução do evento para outras vertentes, designadamente de cariz cultural e económico.

Apoiar as festas dos “Santos Populares” nos moldes em que decorreram em 2010.